



# Demonstrações contábeis intermediárias e Relatório dos Auditores Independentes

30 de junho de 2024

## SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.....	2
Balanço Patrimonial - Ativo .....	2
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido .....	3
Demonstração da Conta de Resultados .....	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.....	5
Demonstração do Fluxo de Caixa .....	6
Demonstração do Valor Adicionado .....	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS .....	8
1. Contexto Operacional .....	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias .....	10
3. Sumário das Principais Práticas Contábeis .....	12
4. Efeitos da Variação das Taxas de Câmbio sobre as Demonstrações Contábeis.....	17
5. Caixa e Equivalentes de Caixa .....	18
6. Contas a Receber de Clientes .....	19
7. Obrigações a Receber .....	21
8. Ativos Mantidos Para Venda.....	22
9. Outros Ativos .....	23
10. Depósitos Judiciais .....	23
11. Resultados.....	24
12. Imobilizado e Intangível .....	25
13. Empréstimos e Financiamentos .....	27
14. Remunerações e Ressarcimentos .....	29
15. Fornecedores.....	31
16. Salários e Obrigações Sociais .....	31
17. Indenizações Trabalhistas .....	31
18. Benefícios Pós-Emprego .....	33
18.1 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações com Fluxo de Pagamento.....	34
18.2 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações Estimadas.....	37
19. Provisões para Processos Judiciais.....	41
20. Outras Obrigações.....	45
21. Capital .....	45
22. Receitas Operacionais .....	46
23. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos .....	48
24. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas .....	49
25. Outras Receitas (Despesas) .....	51
26. Resultado Financeiro.....	52
26.1. Resultado Financeiro - Variações Monetárias .....	52
27. Seguros.....	53
28. Gestão de Risco Financeiro .....	54
29. Partes Relacionadas.....	58
30. Eventos Subsequentes .....	63
ANEXO I.....	64
Demonstração da Conta de Exploração .....	64
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração .....	65
AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO .....	68
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	69

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)**

**ATIVO**

	<u>Nota</u>	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	968.701	682.158
Contas a receber de clientes	6	980.294	878.484
Obrigações a receber	7	61	234.256
Ativos Mantidos para Venda	8	42.686	44.448
Outros Ativos	9	21.223	18.119
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.012.965</b>	<b>1.857.465</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Obrigações a receber	7	2.968	2.118
Depósitos judiciais	10	22.898	25.368
		<u>25.866</u>	<u>27.486</u>
<b>RESULTADOS</b>	11		
De exercícios anteriores		(15.418.645)	(15.284.971)
Do exercício corrente		(794.916)	(133.674)
		<u>(16.213.561)</u>	<u>(15.418.645)</u>
<b>IMOBILIZADO</b>	12	<u>17.631.812</u>	<u>17.620.013</u>
<b>INTANGÍVEL</b>	12	<u>28.263</u>	<u>27.963</u>
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.472.380</b>	<b>2.256.817</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.485.345</b>	<b>4.114.282</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**
**(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)**
**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>Nota</u>	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	13	-	246.609
Remunerações e ressarcimentos	14	649.005	765.323
Fornecedores	15	96.463	144.367
Salários e obrigações sociais	16	51.647	85.557
Indenizações trabalhistas	17	31.866	34.387
Benefícios pós-emprego	18	47.867	42.985
Provisões para processos judiciais	19	18.710	16.186
Outras obrigações	20	2.169	3.578
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>897.727</b>	<b>1.338.992</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Indenizações trabalhistas	17	211.054	219.986
Benefícios pós-emprego	18	2.134.842	2.300.808
Provisões para processos judiciais	19	139.379	152.552
Outras obrigações	20	2.343	1.944
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.487.618</b>	<b>2.675.290</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.385.345</b>	<b>4.014.282</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital	21		
Emp.Bras.Particip.En.Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar		50.000	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.485.345</b>	<b>4.114.282</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS**  
**DOS PERIODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023**  
**(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)**

	Nota	30.06.2024	30.06.2023
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	22		
Potência contratada		1.403.777	1.216.655
Remuneração por cessão de energia		65.693	133.669
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		34.618	26.622
<b>Total das receitas operacionais</b>		<b>1.504.088</b>	<b>1.376.946</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	23		
Rendimentos de capital		(31.212)	(31.394)
Remuneração por cessão de energia		(65.693)	(133.669)
Energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(198.555)	(260.004)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(15.273)	(20.000)
		<u>(213.828)</u>	<u>(280.004)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(32.145)	(24.720)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(2.473)	(1.902)
		<u>(34.618)</u>	<u>(26.622)</u>
		<b>(345.351)</b>	<b>(471.689)</b>
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	24		
Operação, manutenção e administração		(228.959)	(273.988)
Programas de responsabilidade socioambiental		(226.741)	(407.785)
		<u>(455.700)</u>	<u>(681.773)</u>
<b>Total das despesas operacionais</b>		<b>(801.051)</b>	<b>(1.153.462)</b>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>		<b>703.037</b>	<b>223.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)</b>	25	2.212	(385)
Receitas financeiras		109.816	36.482
Despesas financeiras		(20.149)	(53.095)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	26	<b>89.667</b>	<b>(16.613)</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>794.916</b>	<b>206.486</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023**  
**(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)**

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
<b>Das operações</b>		
Resultado do exercício	794.916	206.486
Despesas que não afetam o capital circulante líquido		
Variações monetárias de longo prazo - empréstimos	-	8.934
Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas	(153.506)	59.972
Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível	(2.649)	44.695
Baixas de ativo imobilizado e intangível	11.848	15.080
	<u>650.609</u>	<u>335.167</u>
<b>De terceiros</b>		
Aumento do passivo não circulante	87.795	29.060
Transferência do passivo circulante para o não circulante	64.677	16.566
Transferência do ativo não circulante para o circulante	-	234.455
Redução do ativo não circulante	4.096	7.060
	<u>156.568</u>	<u>287.141</u>
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<u><b>807.177</b></u>	<u><b>622.308</b></u>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Investimentos no imobilizado e intangível	21.298	34.445
Aumento do ativo não circulante	2.477	6.810
Redução do passivo não circulante	123.563	14.105
Transferência de longo para curto prazo - empréstimos	-	251.117
Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas	63.074	7.617
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<u><b>210.412</b></u>	<u><b>314.094</b></u>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<u><b>596.765</b></u>	<u><b>308.214</b></u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
<b>Capital circulante líquido final</b>		
Ativo circulante final	2.012.965	1.563.375
Passivo circulante final	(897.727)	(1.066.873)
	<u>1.115.238</u>	<u>496.502</u>
<b>Capital circulante líquido inicial</b>		
	<u>518.473</u>	<u>188.288</u>
<b>Aumento do capital circulante líquido</b>	<u><b>596.765</b></u>	<u><b>308.214</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023**  
**(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)**

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do exercício	794.916	206.486
Ajustes do resultado		
Baixas de ativo imobilizado e intangível	11.848	15.080
Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível	(2.649)	(698)
Atualização de depósitos judiciais	(566)	(1.860)
Variações monetárias - empréstimos	-	12.923
Variações monetárias - obrigações estimadas	(24.121)	62.213
Variações monetárias - benefícios pós-emprego	(142.711)	-
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	4.987	14.735
Encargos financeiros - benefícios pós-emprego	15.135	
Provisões de pessoal	(30.692)	(9.485)
Custo de saldamento dos planos previdenciários	(15.294)	-
Provisões para processos judiciais	10.555	7.065
<b>Resultado ajustado</b>	<b><u>621.408</u></b>	<b><u>306.459</u></b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Variação no contas a receber de clientes	(101.810)	232.611
Variação em outros créditos	846	2.149
Variação de remunerações e ressarcimentos	(116.318)	26.452
Variação em fornecedores e outras obrigações	(48.914)	(35.215)
Variação em salários e obrigações sociais	(11.754)	(11.609)
Variação em benefícios pós-emprego	(18.214)	-
	<b><u>(296.164)</u></b>	<b><u>214.388</u></b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b><u>325.244</u></b>	<b><u>520.847</u></b>
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de imobilizado e intangível	(21.298)	(34.445)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b><u>(21.298)</u></b>	<b><u>(34.445)</u></b>
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(9.176)	(235.042)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.227)	(18.835)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b><u>(17.403)</u></b>	<b><u>(253.877)</u></b>
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b><u>286.543</u></b>	<b><u>232.525</u></b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	682.158	327.058
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	968.701	559.583
<b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>286.543</u></b>	<b><u>232.525</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

**DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023**

**(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)**

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Receitas</b>		
Potência contratada	1.403.777	1.216.655
Remuneração por cessão de energia	65.693	133.669
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	34.618	26.622
Receitas (despesas) diversas	2.212	(385)
	<u>1.506.300</u>	<u>1.376.561</u>
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Materiais	8.314	12.914
Serviços de terceiros	36.774	44.747
Outras despesas operacionais	242.727	413.762
	<u>287.815</u>	<u>471.423</u>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<u>1.218.485</u>	<u>905.138</u>
<b>(+) Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	109.816	36.482
	<u>109.816</u>	<u>36.482</u>
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<u>1.328.301</u>	<u>941.620</u>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Remuneração:</b>		
<b>Do trabalho</b>		
Remuneração direta	90.253	90.356
Benefícios	52.785	77.762
Indenizações trabalhistas	9.827	26.291
FGTS	2.468	2.504
	<u>155.333</u>	<u>196.913</u>
<b>Do governo</b>		
INSS e IPS	12.552	13.437
Royalties	230.700	284.724
Remuneração por cessão de energia	65.693	133.669
	<u>308.945</u>	<u>431.830</u>
<b>Do capital de terceiros</b>		
Encargos da dívida	4.987	14.735
Variações monetárias	-	36.500
Outras despesas financeiras	15.162	1.860
	<u>20.149</u>	<u>53.095</u>
<b>Do capital próprio</b>		
Rendimentos de capital	31.212	31.394
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	17.746	21.902
	<u>48.958</u>	<u>53.296</u>
<b>Resultado do exercício</b>	<u>794.916</u>	<u>206.486</u>
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO</b>	<u>1.328.301</u>	<u>941.620</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE JUNHO DE 2024**

**(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,  
exceto quando indicado de outra forma)**

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente, em partes iguais, à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui ampla isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do rio Iguazu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pelas entidades compradoras brasileira e paraguaia.

No primeiro semestre de 2024, a ITAIPU gerou 33,2 milhões de MWh, no mesmo período de 2023 foram gerados 40,7 milhões de MWh.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada País.

Anexo “A” - Estatuto da ITAIPU.

Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

### Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, onde se estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes. As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 13 e 22). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

Em 16 de abril de 2024, realizou-se uma reunião entre os dois países, na qual foi firmado o memorando de Entendimento entre Brasil e Paraguai sobre as Diretrizes Relacionadas à Energia de Itaipu Binacional, no qual as Altas Partes se comprometeram, entre outros assuntos, a concluir a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu até 31 de dezembro de 2024. No entanto, até a presente data, a revisão ainda não foi concluída.

Em 2003, a Itaipu alterou sua missão, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica.

Conforme Plano Estratégico, a missão da Itaipu é “Gerar energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai” e sua visão é “Ser uma Entidade binacional moderna, colaborativa e comprometida com a integração regional, reconhecida pela excelência na geração de energia limpa e renovável e pela sua contribuição ao desenvolvimento sustentável do Paraguai e do Brasil.”

### SUCCESSÃO DA ELETROBRAS PELA ENBPAR

Conforme informações prestadas pelo Ministério de Minas e Energia do Brasil à ITAIPU, mediante Ofício nº 233/2022/SE-MME, a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia do Brasil, organizada sob a forma de sociedade anônima, constituída em 4 de janeiro de 2022, sucedeu as Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras em todos os direitos e obrigações previstos no Tratado de ITAIPU, em 17 de junho de 2022. Correspondência de igual teor foi enviada ao Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai pela Embaixada da República Federativa do Brasil em Assunção, conforme Nota PARBREM/Nº 283/2022, de 22 de junho de 2022.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

### Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis Intermediárias foram elaboradas de acordo com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPU, seus Anexos e demais atos oficiais, assim como as práticas contábeis do Brasil e Paraguai.

As demonstrações contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

#### a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

#### b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

A base de preparação está descrita nas Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração (Anexo I).

d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR

A DOAR apresenta as modificações na posição financeira da Entidade, discriminando as origens e aplicação de recursos. As origens de recursos são representadas pelos aumentos no capital circulante líquido provenientes das operações da empresa (resultado do período e outras variações no capital próprio) ou de recursos de terceiros (originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado). As aplicações de recursos são representadas pela redução do capital circulante líquido, sendo compostas pelos investimentos no Imobilizado e Intangível, pelo aumento do ativo não circulante e pela redução do passivo não circulante. Apesar de não ser mais exigida legalmente, a Itaipu apresenta a DOAR, em função de disposição regimental.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis normalmente adotadas nesses países são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, assim como os bens que compõem esses grupos de ativos não estão sujeitos a análises para reconhecimento e mensuração de perdas por recuperabilidade desses ativos (*impairment*) (Notas 3.f e 12);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo Não Circulante (Nota 11);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 3.l e 18);
- (iv) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 14 e 23);
- (v) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e a Demonstrac o do Resultado Abrangente, pois seu Patrim nio L quido n o sofre varia es; e
- (vi) A Demonstrac o das Origens e Aplica es de Recursos integra as Demonstra es Cont beis da Entidade e as Demonstra es do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado s o apresentadas de forma complementar.

A emiss o das Demonstra es Cont beis Intermedi rias foi autorizada pelos Diretores Gerais e Financeiros em 10 de mar o de 2025.

### 3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis materiais para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

#### a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo “A” ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis Intermediárias podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

**b) Uso de estimativas e julgamentos**

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

No reconhecimento de perdas de crédito esperadas, utiliza-se a estimativa ponderada por probabilidade de ocorrência ao longo da vida estimada do instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, estas podem ocorrer mesmo se a entidade espera que sejam pagas integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

- (i) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais;
- (ii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e,

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

**d) Contas a receber de clientes**

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade e a mensuração subsequente é realizada a custo amortizado.

**e) Ativos mantidos para venda**

Referem-se a bens imóveis não inseridos no contexto operacional da empresa, que possuem venda aprovada pelo Conselho de Administração. A transferência do montante do Imobilizado para Ativos mantidos para venda foi realizada pelo seu custo histórico, visto este ser menor em comparação ao seu valor justo, líquido das despesas de vendas. A Itaipu prevê a realização da venda destes ativos em, no máximo, até um ano, a partir da data da reclassificação contábil.

#### f) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, tampouco realiza o teste de recuperabilidade do valor desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado.

#### g) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 13). O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício durante o período correspondente.

Em 31 de dezembro de 2023, houve uma reclassificação para melhor apresentação dos débitos previdenciários da ITAIPU com a FIBRA e a CAJUBI. Os respectivos saldos desses contratos foram reclassificados para o subgrupo de Benefícios Pós-emprego (Notas 3.m, 13 e 18).

#### h) Receitas Operacionais

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

As receitas anuais decorrentes do faturamento da potência contratada derivam da aplicação da Tarifa (Custo Unitário do Serviço de Eletricidade), que resulta da divisão do Custo do Serviço de Eletricidade de um determinado ano pela soma das potências mensais contratadas nesse mesmo ano. A Tarifa é estabelecida e aprovada anualmente.

O contrato que a ITAIPU mantém com seus clientes (ENBPar e Ande) deriva das disposições dos Atos Oficiais da ITAIPU, ou seja, vincula a Receita decorrente do faturamento da potência contratada à Tarifa aprovada anualmente especificamente de acordo com as condições de bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade, estabelecidas no Anexo C do Tratado.

i) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo “C” ao Tratado e, a partir do exercício de 2003, com a alteração da missão da Itaipu, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, ratificadas pelas Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, considerando as obrigações contratuais presentes assumidas pela Entidade.

j) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 7), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidos para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota e de outras receitas financeiras.

k) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 13), os encargos financeiros dos contratos de débitos atuariais (Nota 18), as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

l) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada, exceto para os planos de aposentadorias saldados com o reconhecimento de 100% do passivo para a CAJUBI, e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;
  - ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 18);
  - iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 18).
- As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício ou quando há algum evento que requeira a revisão.
- iv) as obrigações com fluxo de pagamento são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, atualizadas pelos encargos contratados e variações monetárias incorridas, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2023, houve uma reclassificação e os saldos que estavam reconhecidos no subgrupo Empréstimos e Financiamentos, da FIBRA e CAJUBI, foram reclassificados para Benefício Pós-emprego. (Notas 3.g, 13 e 18.1)

#### 4. EFEITOS DA VARIAÇÃO NAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis Intermediárias de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 3.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

##### Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Variação no período - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no período - %
12/2022	5,2177	(6,5)	7.339,62	6,6
06/2023	4,8192	(7,6)	7.262,60	(1,0)
12/2023	4,8413	(7,2)	7.283,62	(0,8)
06/2024	5,5589	14,8	7.543,01	3,6

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices econômicos para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e de 2023.

##### Índices de inflação acumulados no período

	Em percentual - %	
	Jun.2024	Jun.2023
<b>Brasil:</b>		
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2,5	2,9
Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas	1,1	(4,9)
<b>Paraguai:</b>		
Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay	2,8	2,2

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixas	11	12
Bancos Contas Movimento	79	84
Aplicações Financeiras		
No Brasil		
Caixa Econômica Federal - Renda Fixa	934.990	625.165
	<u>934.990</u>	<u>625.165</u>
No Paraguai		
Banco Atlas	23	1.145
Banco Basa	10.830	10.253
Banco Continental	3.107	21.463
Banco do Brasil	7	7
Banco Itaú	1.377	3.244
Banco Nacional de Fomento	47	37
Sudameris Bank	18.230	20.748
	<u>33.621</u>	<u>56.897</u>
	<u>968.611</u>	<u>682.062</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>968.701</u></b>	<b><u>682.158</u></b>

## 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Conforme definido no Artigo XIII do Tratado, as Altas Partes Contratantes comprometem-se a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, o total da potência instalada.

A ITAIPU emite suas faturas de receita com base no disposto em um acordo, onde se estabelecem os termos de contratação relativos aos serviços de eletricidade, conhecidos como Carta Compromisso (ENBPar) e Carta Convênio (ANDE).

As faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após o fornecimento, no dia 30 do segundo mês após o fornecimento e no dia 10 do terceiro mês após o fornecimento, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após o fornecimento.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

Saldos das faturas pendentes de pagamento no final do período de apresentação:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar	732.683	675.840
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	266.071	221.104
(-) Provisão sobre créditos	<u>(18.460)</u>	<u>(18.460)</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>980.294</u></b>	<b><u>878.484</u></b>

Nos saldos apresentados no quadro acima, em 30 de junho de 2024, há montantes vencidos faturados para a ANDE de US\$ 125.311 e, em 31 de dezembro de 2023, havia valores vencidos, faturados para a ANDE, de US\$ 85.795. Estes montantes estão detalhados abaixo:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Vencimento	Total USD	Vencimento	Total USD
Mora	21/10/2021	18.460	21/10/2021	18.460
(-) Provisão sobre créditos	21/10/2021	(18.460)	21/10/2021	(18.460)
<b>Total ENBPar</b>		<b>-</b>		<b>-</b>
<b>Contas a receber</b>				
	18/06/2024	108.698	30/10/2023	5.678
	20/06/2024	14.195	10/11/2023	11.589
	25/06/2024	2.418	20/11/2023	12.188
	-	-	25/11/2023	2.242
	-	-	30/11/2023	12.188
	-	-	10/12/2023	12.188
	-	-	20/12/2023	13.740
	-	-	25/12/2023	2.242
	-	-	30/12/2023	13.740
<b>Total ANDE</b>		<b>125.311</b>		<b>85.795</b>
<b>TOTAL</b>		<b>125.311</b>		<b>85.795</b>

As faturas relativas à prestação de serviços de eletricidade por potência contratada referente aos meses de janeiro à abril de 2024, foram emitidas em maio e junho de 2024, após a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de US\$ 19,28/kw por mês, por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 09 de maio de 2024. Os valores provisórios de ativo por contrato contabilizados até abril de 2024, foram segregados entre as entidades compradoras em maio e junho, com a emissão das faturas.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso. O saldo dos acréscimos moratórios, registrado até 30 de junho de 2024, é de US\$ 18.460 para a ENBPar.

Durante o exercício de 2021, foi emitida a fatura CT-00081/2021, no valor de US\$ 18.460, correspondente aos encargos moratórios da Eletrobras, com a informação de que “a forma de pagamento será definida binacionalmente”. Conforme estipulado contratualmente, buscou-se a regularização por meio da cobrança dos encargos moratórios devidos pela

Eletrobras, decorrentes de um capital pago após seu vencimento. Nesse sentido, houve divergência uma vez que a Eletrobras não concordava com a incidência de encargos moratórios e juros contratuais nessa fatura. Essa obrigação foi transferida à ENBPar conforme comunicações oficiais a respeito da sucessão da Eletrobras pela ENBPar.

Pelo exposto acima, em 30 de junho de 2024, a provisão por perdas estimadas continua contabilizada pelo total da fatura CT-00081/2021, referente aos encargos moratórios, no valor de US\$ 18.460.

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela Eletrobras e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem. Nesse sentido, de 2003 até maio de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil foi realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002. A partir de junho de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil, é realizada pela ENBPar, conforme comunicações oficiais a respeito da sucessão da Eletrobras pela ENBPar. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

De acordo com o Artigo II.4 do Anexo C, cada entidade tem o direito de utilizar a energia que puder ser produzida pela potência por ela contratada até o limite que será fixado, para cada período de operação, pela ITAIPU. Fica entendido que cada entidade poderá utilizar dita potência por ela contratada, durante o tempo que lhe convier, dentro de cada período de operação, desde que a energia por ela utilizada em todos esses períodos, não exceda o limite acima mencionado.

## 7. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	-	234.193
Outros	3.029	2.181
<b>TOTAL</b>	<b><u>3.029</u></b>	<b><u>236.374</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>61</u></b>	<b><u>234.256</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>2.968</u></b>	<b><u>2.118</u></b>

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

(i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vencíveis em abril de 2024, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 13), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus “Par-Bond” e “Discount-Bond”, atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado. O resgate das cauções em garantia ocorreu em abril de 2024.

## 8. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Em 30 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Itaipu, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-016/2023, aprovou a modificação dos critérios de desmobilização patrimonial dos imóveis residenciais localizados nos Conjuntos Habitacionais “A” e “B” da Itaipu, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. Na oportunidade, foi determinada a alienação de 905 (novecentos e cinco) imóveis residenciais. Até então, as desmobilizações patrimoniais por alienação de imóveis residenciais eram determinadas de forma limitada, em decisões periódicas e individuais de unidades determinadas, por leilão.

Neste sentido, em atendimento aos conceitos aplicáveis da norma contábil, a Itaipu reclassificou do Imobilizado, o valor equivalente de tais ativos para o subgrupo “Ativos Mantidos para Venda” e mantém controle sobre estes ativos para representação fidedigna nas Demonstrações Contábeis.

Os Ativos Mantidos para Venda são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso, pois esse apresentou menor valor em relação ao valor justo, de acordo com laudo de avaliação interno (Nota 12).

Tais valores são controlados e acompanhados mensalmente, com lançamentos de baixa ocorrendo conforme a formalização da transferência de propriedade dos imóveis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>30/06/2024</u>
Imóveis Residenciais Conj. Habit. A	44.285	-	(1.762)	42.523
Imóveis Residenciais Conj. Habit. B	163	-	-	163
<b>TOTAL</b>	<b><u>44.448</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>(1.762)</u></b>	<b><u>42.686</u></b>

## 9. OUTROS ATIVOS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamentos a fornecedores (i)	5.071	10.152
Depósitos vinculados	530	528
Adiantamentos a pessoal (ii)	5.353	540
Devedores diversos	576	680
Tributos a compensar	3.339	-
Almoxarifado (iii)	<u>6.354</u>	<u>6.219</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>21.223</u></b>	<b><u>18.119</u></b>

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) Adiantamento de 13º salário, férias e outros, conforme legislação e ACT/CCCT vigentes.
- (iii) Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

## 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Brasil	20.680	23.071
Paraguai	<u>2.218</u>	<u>2.297</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>22.898</u></b>	<b><u>25.368</u></b>

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetua-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

## 11. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2023 e o resultado apresentado no período findo em 30 de junho de 2024.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado de exercícios anteriores	(15.418.645)	(15.284.971)
Resultado do exercício corrente	(794.916)	(133.674)
<b>TOTAL</b>	<b><u>(16.213.561)</u></b>	<b><u>(15.418.645)</u></b>

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

O montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados tende a ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital e as provisões de longo prazo, uma vez que: a) Conforme definido no Anexo “C”, a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade; b) A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i); e, c) As provisões de longo prazo são obrigações com prazo e valores estimados, utilizando-se de premissas, projeções, critérios estatísticos e julgamento de profissionais habilitados para sua definição. Por esse motivo são reavaliadas e/ou atualizadas obrigatoriamente, conforme plano de benefício vigente e respectivas normas contábeis, no mínimo ao final de cada exercício. Embora estas provisões afetem o resultado contábil do exercício e, conseqüentemente, o montante registrado na rubrica de Resultados Acumulados, elas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade enquanto houver incertezas sobre o desembolso necessário para a sua liquidação e considerando ainda que o Custo do Serviço de Eletricidade é composto de parcelas anuais.

## 12. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os itens que compõem o ativo imobilizado se referem principalmente a infraestrutura necessária para a geração de energia elétrica, obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas e bens patrimoniais móveis. O ativo intangível compreende os gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da ITAIPU, principalmente os softwares e outros direitos de uso. Os saldos e movimentos de tais grupos estão demonstrados a seguir.

	31/12/2023	Aquisições	Baixas	Transferências	Provisões e Outros	30/06/2024
<b>12. IMOBILIZADO</b>						
<b>12.1. Imobilizado em serviço</b>						
Bens e instalações para produção	16.500.948	-	(6)	116	-	16.501.058
Outros bens e instalações	725.417	-	(1.228)	151	1.706	726.046
Bens patrimoniais móveis	125.546	2.374	(1.353)	173	943	127.683
<b>Total do imobilizado em serviço</b>	<b>17.351.911</b>	<b>2.374</b>	<b>(2.587)</b>	<b>440</b>	<b>2.649</b>	<b>17.354.787</b>
<b>12.2. Imobilizado em andamento</b>						
Imobilizações diversas	209.596	17.840	(6.986)	(544)	-	219.906
Encargos financeiros	3.754	-	-	-	-	3.754
Reserva técnica	54.752	888	(2.275)	-	-	53.365
<b>Total do imobilizado em andamento</b>	<b>268.102</b>	<b>18.728</b>	<b>(9.261)</b>	<b>(544)</b>	<b>-</b>	<b>277.025</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>17.620.013</b>	<b>21.102</b>	<b>(11.848)</b>	<b>(104)</b>	<b>2.649</b>	<b>17.631.812</b>
<b>12.3. INTANGÍVEL</b>						
Direito de uso de faixas de servidão	71	-	-	-	-	71
Softwares	27.892	196	-	104	-	28.192
<b>TOTAL DO INTANGÍVEL</b>	<b>27.963</b>	<b>196</b>	<b>-</b>	<b>104</b>	<b>-</b>	<b>28.263</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>17.647.976</b>	<b>21.298</b>	<b>(11.848)</b>	<b>-</b>	<b>2.649</b>	<b>17.660.075</b>

Tanto o imobilizado quanto o intangível são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso. Se adota este método já que a ITAIPU não tem como política o registro da depreciação do imobilizado, da amortização do intangível e a aplicação de procedimentos para identificação, mensuração e registro de perdas por desvalorização desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e, também, porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no anexo “C” ao Tratado de Itaipu (Notas 3.f e 11).

O imobilizado em serviço, equivalente a 98,4% do valor total do imobilizado em 30 de junho de 2024 e 98,5% em 31 de dezembro de 2023, representa a parcela dos imobilizados já concluídos e prontos para o uso pretendido pela administração.

O imobilizado em curso, por sua vez, se refere aos valores já incorridos em imobilizados que não estão prontos para o uso pretendido, e que serão transferidos para o imobilizado em serviço após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial. As imobilizações diversas, equivalentes a 1,2% do total do imobilizado em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, se referem aos investimentos em novas obras de instalações e substituições de equipamentos. Estes investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos aos imobilizados são contabilizados no ativo até a data efetiva de início da operação dos bens. Os encargos financeiros do grupo de imobilizados em andamento são as relacionadas a ativos que ainda não se encontram em serviço.

A reserva técnica compreende os valores relativos ao estoque de materiais de reposição a serem empregados diretamente no imobilizado.

A baixa do imobilizado se refere, principalmente, a doações para fins de interesse público e social de bens patrimoniais móveis e baixas efetivas por venda de imóveis dos conjuntos habitacionais.

As transferências são procedimentos contábeis que correspondem a movimentos de saldos/valores, principalmente de imobilizados em andamento a imobilizados em serviço, e, em outros casos, reclassificações de valores entre grupos de ativos imobilizados e intangíveis.

Provisões e outros movimentos se referem ao efeito líquido dos lançamentos de provisões de baixas de ativos, variações de câmbio, outros ajustes e mantidos para venda.

No primeiro semestre de 2023, resultante de decisões tomadas no âmbito da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e, especificamente por meio da resolução do Conselho de Administração RCA-016/2023, foram realizados registros contábeis de reclassificação do Ativo Imobilizado para Ativos Mantidos Para Venda, no montante de US\$ 44.963, representando o valor contábil de mais de 900 imóveis residenciais, localizados no território brasileiro (Nota 8).

### 13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.

	Moeda (3)	Taxas Juros Anual	Valor do Contrato Total	Dívida				Período de Amortização		
				30/06/2024		31/12/2023		Início	Término	Parcela
				Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
<b>I - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO / BNDES</b>										
CT-80/92										
Reestruturação Dívida Externa (DMLP)	US\$	(1)(2)	918.235	-	-	246.609	-	1997	2024	Semestral
				-	-	<b>246.609</b>	-			
<b>TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>				-	-	<b>246.609</b>	-			

(1) Taxas de juros  
Libor semestral + Spread, 6,00

(2) Além da taxa de  
juros o contrato  
estabelece o  
pagamento de taxa  
de comissão.

(3) Abreviaturas:  
R\$ - Reais  
US\$ - Dólares dos Estados  
Unidos da América  
Gs. - Guaranis

Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, foram supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, deram a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizaram.

Segundo o cronograma de pagamentos da dívida oriunda da construção da usina e correlatas, o saldo devedor foi amortizado em fevereiro de 2023, liquidando os Contratos ECF - 1480/1997, ECF - 1627/1997, ECF - 1628/1997, CT 808/BNDES e CT 7218/2003, ficando para abril de 2024 a utilização das cauções contratadas pela Itaipu em 1992 vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92. O resgate das cauções em garantia ocorreu em abril de 2024.

O contrato firmado com o credor, demonstrado no quadro acima, é relativo à:

I - Tesouro Nacional Brasileiro / Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Contrato CT-80/92

Renegociação das obrigações externas dos contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos.

Este contrato estabelece garantias de principal em forma de caução em dinheiro, conforme mencionado na Nota 7.

Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis em cada exercício:

Financiadores	30/06/2024	30/06/2023
<b>Eletrobras</b>		
Principal	-	16.105
Encargos	-	104
	-	<b>16.209</b>
<b>Tesouro Nacional Brasileiro</b>		
<b>Cessão de Créditos da Eletrobras</b>		
Principal	-	212.464
Encargos	-	1.816
	-	<b>214.280</b>
<b>Tesouro Nacional Brasileiro</b>		
<b>Reestruturação da Dívida Externa</b>		
Principal - compensação garantia	234.193	-
Principal - desembolso	9.176	-
Encargos	8.227	7.101
	<b>251.596</b>	<b>7.101</b>
<b>Total</b>		
Principal	<b>243.369</b>	<b>228.569</b>
Encargos	<b>8.227</b>	<b>9.021</b>
	<b>251.596</b>	<b>237.590</b>

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias (“covenants”) vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

#### 14. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ENBPar e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	30/06/2024			31/12/2023		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
<b>Governo Paraguuaio</b>						
Royalties (i)	11.755	193.355	205.110	21.272	206.445	227.717
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	21.184	154.865	176.049	19.839	193.064	212.903
<b>Subtotal</b>	<b>32.939</b>	<b>348.220</b>	<b>381.159</b>	<b>41.111</b>	<b>399.509</b>	<b>440.620</b>
<b>Governo Brasileiro</b>						
Royalties (i)	11.755	193.355	205.110	21.272	206.445	227.717
<b>Subtotal</b>	<b>11.755</b>	<b>193.355</b>	<b>205.110</b>	<b>21.272</b>	<b>206.445</b>	<b>227.717</b>
<b>Administración Nacional de Electricidad - ANDE</b>						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	904	14.874	15.778	1.636	15.880	17.516
Rendimentos de Capital (iv)	3.000	12.590	15.590	6.000	24.977	30.977
<b>Subtotal</b>	<b>3.904</b>	<b>27.464</b>	<b>31.368</b>	<b>7.636</b>	<b>40.857</b>	<b>48.493</b>
<b>Empresa Brasil. Partic. Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar</b>						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	904	14.874	15.778	1.636	15.880	17.516
Rendimentos de Capital (iv)	3.000	12.590	15.590	6.000	24.977	30.977
<b>Subtotal</b>	<b>3.904</b>	<b>27.464</b>	<b>31.368</b>	<b>7.636</b>	<b>40.857</b>	<b>48.493</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.502</b>	<b>596.503</b>	<b>649.005</b>	<b>77.655</b>	<b>687.668</b>	<b>765.323</b>

- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguai relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga às Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Os avisos de créditos relativos ao custo dos serviços de eletricidade referente aos meses de janeiro à abril de 2024, foram emitidos em maio e junho de 2024, após a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU de US\$ 19,28/kw por mês, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 09 de maio de 2024. Os valores provisórios de passivo por contrato contabilizados até abril de 2024, foram segregados, entre às Altas Partes Contratantes e às Partes, em maio e junho com a emissão dos avisos de créditos.

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 30 de junho de 2024, como em 31 de dezembro de 2023, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ENBPar e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ENBPar e a ANDE mantém junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.

## 15. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários a operacionalidade do empreendimento e desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

## 16. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão de férias e encargos sociais	42.398	37.750
Provisão de participação nos resultados	-	28.407
Fundações de previdência complementar	-	7.249
Encargos sociais a recolher	5.318	6.722
Outros	3.931	5.429
<b>TOTAL</b>	<b><u>51.647</u></b>	<b><u>85.557</u></b>

## 17. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	58.538	66.837
Indenização por tempo de serviço (ii)	184.382	187.536
<b>TOTAL</b>	<b><u>242.920</u></b>	<b><u>254.373</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>31.866</u></b>	<b><u>34.387</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>211.054</u></b>	<b><u>219.986</u></b>

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

## 18. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

O Estatuto da FIBRA foi aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS, em 30 de novembro de 1988, através da Portaria nº 4.367 e seu Regulamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-041/87. Sofreu a última atualização em 30 de abril de 2021, por meio da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-011/21.

A CAJUBI foi criada pela Lei 1.361/88, de 19 de dezembro de 1988, e seu Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-039/09, sofreu a última atualização em 14 de dezembro de 2012, por meio da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-047/12.

Em 31 de dezembro de 2023, os planos de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, possuíam características de "benefício definido", onde as contribuições são efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estão baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Em 1 de janeiro de 2024, entraram em vigência no Paraguai, os planos "Benefício Saldado (BPS)" e o novo plano "Contribuição Definida (CD)", administrados pela CAJUBI e, em 1 de março de 2024, entraram em vigência no Brasil, os planos "Benefício Saldado (BPS)" e o novo plano "Contribuição Definida (CD)", administrados pela FIBRA.

O custeio administrativo dos planos é responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades, de acordo com os critérios definidos nos regulamentos.

Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 9,021% sobre suas remunerações no ano de 2024 e, ocorrerá um incremento gradual da contribuição mensal obrigatória de 0,495% ao ano, até chegar a 11,000% em 2028.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base na norma contábil CPC 33/NIC 19, para ambos os programas.

	30.06.2024			31.12.2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
18.1 Obrigações com Fluxo de Pagamento	18.639	310.274	328.913	12.716	152.398	165.114
18.2 Obrigações Estimadas	29.228	1.824.568	1.853.796	30.269	2.148.410	2.178.679
<b>TOTAL</b>	<b>47.867</b>	<b>2.134.842</b>	<b>2.182.709</b>	<b>42.985</b>	<b>2.300.808</b>	<b>2.343.793</b>

### 18.1 OBRIGAÇÕES COM FLUXO DE PAGAMENTO

Em dezembro de 2018, foram celebrados contratos de reconhecimento de débitos com as fundações de previdência complementar, patrocinadas pela ITAIPU, relativos à diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e de reajustes na tabela salarial no Brasil e no Paraguai. Estes contratos têm parcelas com vencimento até 2038.

As contribuições previdenciárias, realizadas para os novos planos que entraram em vigência para a FIBRA, em março de 2024, são valores que se transferem aos refidos planos, via de regra, até o último dia do mês de sua retenção ou reconhecimento, podendo ocorrer, de forma excepcional, no mês subsequente.

As contribuições previdenciárias, realizadas para os novos planos que entraram em vigência para a CAJUBI, em janeiro de 2024, são valores que se transferem aos referidos planos no mês subsequente a sua retenção ou reconhecimento.

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Referem-se à contribuições retidas de participantes e contribuições da patrocinadora, relativas aos Planos CD, e outras contribuições retidas dos empregados para repasse aos Planos.

## FIBRA

### Contrato CT-56/18

Quitação de débito com a FIBRA, relativo a diferença de reserva matemática, decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação. O contrato foi celebrado em Reais, com início da amortização em 2018 e término em 2038, com parcelas mensais. Além da taxa de juros de 5,76% a.a., o contrato estabelece a correção do saldo devedor pelo IPCA, não podendo ser inferior a rentabilidade mínima atuarial.

### Contrato de Custo Saldamento plano de Benefícios Proporcionais Saldado (BPS)

O saldamento do plano de Previdência, no Brasil, na modalidade de “Benefício Definido (BD)”, administrado pela FIBRA, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Itaipu, por meio das resoluções do Conselho de Administração RCA-014/2022 e RCA-19/2023.

Em 2023, os custos estimados dos Benefícios Proporcionais Saldado (BPS) foram reconhecidos contabilmente e, em junho de 2024, após a realização de um aditivo contratual dos valores definitivos, apurados pela consultoria Mirador Atuarial por meio da Avaliação por Fato Relevante de Saldamento, efetivou-se o registro contábil desses valores.

O custo total do saldamento apurado foi de R\$ 423.878 mil (quatrocentos e vinte e três milhões e oitocentos e setenta e oito mil reais), equivalentes a US\$ 85.060 (oitenta e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = R\$ 4,9833, de 29 de fevereiro de 2024 e, R\$ 27.958 mil (vinte e sete milhões e novecentos e cinquenta e oito mil reais), equivalentes a US\$ 5.610 (cinco milhões e seiscentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), referente à contribuição extraordinária mensal.

## CAJUBI

### Contrato CT-257/18

Quitação de débito com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la ITAIPU (CAJUBI) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação. O contrato foi celebrado em Guaranis, com início da amortização em 2018 e término em 2038, com parcelas mensais. Além da taxa de juros de 5,51% a.a., o contrato estabelece a correção do saldo a pagar com base no IPC, não podendo ser inferior a rentabilidade mínima atuarial.

### Contrato de Custo Saldamento plano de Benefícios Proporcionais Saldado (BPS)

O saldamento do plano de Previdência, no Paraguai, na modalidade de “Benefício Definido (BD)”, administrado pela CAJUBI, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Itaipu, por meio da resolução do Conselho de Administração RCA-018/2023.

Em 2023, foram reconhecidos contabilmente os custos estimados dos Benefícios Proporcionais Saldado (BPS) e, em junho de 2024, após a realização de um aditivo contratual dos valores deficitivos, apurados pelo consultor José Roberto Montello, por meio do laudo de avaliação atuarial, efetivou-se o registro contábil desses valores.

O custo total do saldamento apurado foi de G\$ 703.644.876 mil (setecentos e três bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e seis mil guaranis), equivalentes a US\$ 96.606 (noventa e seis milhões e seiscentos e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = G. 7.283,62, de 31 de dezembro de 2023, correspondente ao custo estimado para saldar o “Plano de Benefício Definido (BD)” e, G\$ 54.481.163 mil (cinquenta e quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões e cento e sessenta e três mil guaranis), equivalentes a US\$ 7.480 (sete milhões e quatrocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = G. 7.283,62 de 31 de dezembro de 2023, correspondente a contribuição mensal obrigatória.

Conforme se demonstra no quadro a seguir, os contratos de dívidas encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais. Não há parcelas de dívidas vencidas para a FIBRA e para a CAJUBI, nos períodos apresentados.

#### CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA E PARTICIPANTES

	30/06/2024			31/12/2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>FIBRA</b>						
Contrato CT-56/18	4.304	67.264	71.568	6.256	80.496	86.752
Saldamento Plano BD	-	81.282	81.282	-	-	-
Contribuições previdenciárias	487	-	487	-	-	-
	<b>4.791</b>	<b>148.546</b>	<b>153.337</b>	<b>6.256</b>	<b>80.496</b>	<b>86.752</b>
<b>CAJUBI</b>						
Contrato CT-257/18	6.406	66.183	72.589	6.460	71.902	78.362
Saldamento Plano BD	4.598	95.545	100.143	-	-	-
Contribuições previdenciárias	2.844	-	2.844	-	-	-
	<b>13.848</b>	<b>161.728</b>	<b>175.576</b>	<b>6.460</b>	<b>71.902</b>	<b>78.362</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.639</b>	<b>310.274</b>	<b>328.913</b>	<b>12.716</b>	<b>152.398</b>	<b>165.114</b>

Foram liquidados os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações, referentes aos contratos de dívidas, vencíveis em cada exercício:

Financiadores	30/06/2024	30/06/2023
<b>Fibra</b>		
Principal	2.920	3.445
Encargos	4.576	5.635
	<b>7.496</b>	<b>9.080</b>
<b>Cajubi</b>		
Principal	3.489	3.028
Encargos	10.559	4.179
	<b>14.048</b>	<b>7.207</b>
<b>Total</b>		
Principal	6.409	6.473
Encargos	15.135	9.814
	<b>21.544</b>	<b>16.287</b>

## 18.2 OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

As obrigações líquidas registradas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
<b>Obrigações registradas no balanço patrimonial</b>						
Benefícios do plano de aposentadoria (a)	3.679	4.225	933.546	966.792	937.225	971.017
Benefícios do plano de saúde (b)	397.959	456.946	518.612	537.081	916.571	994.027
Custos para saldamento plano BD (c)	-	97.208	-	116.427	-	213.635
<b>TOTAL</b>	<b>401.638</b>	<b>558.379</b>	<b>1.452.158</b>	<b>1.620.300</b>	<b>1.853.796</b>	<b>2.178.679</b>
<b>Circulante</b>	-	-	29.228	30.269	29.228	30.269
<b>Não Circulante</b>	<b>401.638</b>	<b>558.379</b>	<b>1.422.930</b>	<b>1.590.031</b>	<b>1.824.568</b>	<b>2.148.410</b>

A atualização destas obrigações é efetuada no encerramento de cada exercício, desta forma não há contabilização de despesas atuariais no trimestre.

A variação apresentada no quadro acima nas contas patrimoniais é decorrente exclusivamente da variação cambial do real e do guarani, moedas de origem destas obrigações, frente ao dólar dos Estados Unidos da América, moeda de referência das Demonstrações Contábeis.

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL		PARAGUAI	
	2023	2022	2023	2022
<b><u>DADOS GERAIS</u></b>				
Participantes ativos	1.317	1.331	1.636	1.547
Participantes aposentados	1.697	1.695	1.796	1.737
Pensionistas	332	329	498	466
<b><u>HIPÓTESES ECONÔMICAS</u></b>				
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência (*)	5,48%	6,20%	5,23%	4,90%
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde (*)	5,48%	6,20%	5,23%	4,90%
Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.)	9,36%	9,72%	9,44%	9,10%
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	3,12%	3,01%	3,50%	3,50%
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Aging factor (a.a.) - plano de saúde	2,4%	2,4%	-	-
Inflação	3,68%	3,31%	4,00%	4,00%
Fator de capacidade dos benefícios	98,01%	98,20%	-	-
<b><u>HIPÓTESES ATUARIAIS</u></b>				
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2000 em 90%	AT-2000 em 90%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 em 90%	AT-1983 em 90%	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca em 80%	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de rotatividade	0,09%	0,12%	0,50%	0,50%

(\*) Em relação à taxa de desconto real utilizada para o Paraguai, os títulos do tesouro são considerados de acordo com o CPC 33/NIC 19, porém, como não existe um mercado ativo para esses títulos, além de que os certificados de depósitos de poupança são atuais e mais atualizados no mercado paraguaio, por esse motivo, a taxa exposta e utilizada na taxa de desconto corresponde ao cálculo médio de ambas as taxas.

a) Planos de previdência

O passivo de benefício pós-emprego correspondente aos planos de pensão é atualizado anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais. A provisão contábil do montante relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI foi inicialmente reconhecida no exercício de 2009 e o valor do déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela FIBRA foi reconhecido entre os exercícios de 2016 e de 2020. No exercício de 2021, houve a reversão da provisão relativa ao plano de benefícios administrado pela FIBRA, pois este apresentou superávit no período. Em 2023, o plano de benefícios administrado pela FIBRA voltou a apresentar déficit atuarial e teve a provisão contábil reconhecida. Essas provisões são atualizadas anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO  
DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2023	2022	2023	2022
Valor justo dos ativos do plano	1.131.958	941.692	233.663	250.292
Valor presente das obrigações	(1.222.935)	(992.308)	(1.395.244)	(1.427.019)
<b>Déficit atuarial</b>	<b>(90.977)</b>	<b>(50.616)</b>	<b>(1.161.581)</b>	<b>(1.176.727)</b>
Empréstimos e contratos de dívida(*)	86.752	86.622	78.362	83.839
Custo de saldamento plano BD(**)	-	-	116.427	-
<b>Superávit / (Déficit) atuarial líquido</b>	<b>(4.225)</b>	<b>36.006</b>	<b>(966.792)</b>	<b>(1.092.888)</b>

(\*) As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPU em suas Demonstrações Contábeis, como contratos de dívida com as entidades FIBRA e CAJUBI. Os detalhes desses contratos podem ser verificados na Nota 18.1.

(\*\*) As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação de custo de saldamento do plano BD, já reconhecida pela CAJUBI como ativo do plano em suas Demonstrações Contábeis.

Para o Plano BPS administrado pela FIBRA, os patrocinadores assumirão a responsabilidade pela cobertura por eventuais resultados deficitários, atuais ou futuros, em relação aos Participantes, conforme definição da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 74º do Regulamento do Plano de Benefício FIBRA Saldado, anexo a RCA-019/2023.

Para o Plano BPS administrado pela CAJUBI, a patrocinadora e os afiliados serão responsáveis, sempre que ocorrerem desequilíbrios futuros, pelo restabelecimento do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Plano, considerando para fins de equacionamento do déficit ou revisão do Plano em caso de superávit, conforme definição da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 52º do Regulamento da CAJUBI do Plano de Benefício Saldado, anexo a RCA 018-018/2023.

b) Plano de saúde

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPIU, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS  
AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPIU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2023	2022	2023	2022
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
<b>Valor presente das obrigações</b>				
Direitos vencidos	353.734	305.354	449.498	401.074
Direitos a vencer	103.212	78.464	87.583	106.240
	<b>456.946</b>	<b>383.818</b>	<b>537.081</b>	<b>507.314</b>
<b>Ganhos (perdas) não reconhecidos</b>	-	-	-	-
<b>Passivo atuarial registrado</b>	<b>456.946</b>	<b>383.818</b>	<b>537.081</b>	<b>507.314</b>

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	<u>Valor da Obrigação 2023</u>		<u>Impacto</u>	
			<u>Cenários Projetados</u>	
			<u>Aumento</u>	<u>Redução</u>
	<u>Taxa de desconto utilizada</u>		<u>0,5%</u>	<u>0,5%</u>
Plano de previdência Brasil	5,480%	(4.225)	68.941	(76.526)
Plano de previdência Paraguai	5,23%	(966.792)	84.073	(94.058)
Plano de saúde Brasil	5,48%	(456.946)	26.221	(34.459)
Plano de saúde Paraguai	5,23%	(537.081)	33.160	(37.059)

## 19. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos judiciais e administrativos, no âmbito do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental.

As causas em que a ITAIPU é parte, seja no polo ativo ou passivo, são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível” as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais ou administrativos são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais ou administrativos na data de elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais ou administrativas.



Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Tributários	2.067	-	2.067	2.259	-	2.259
Civis	29	368	397	44	381	425
Comerciais	43.415	4.682	48.097	47.744	4.849	52.593
Trabalhistas	606	8.195	8.801	99	8.579	8.678
Ambientais	-	122	122	80	126	206
<b>Total</b>	<b>46.117</b>	<b>13.367</b>	<b>59.484</b>	<b>50.226</b>	<b>13.935</b>	<b>64.161</b>

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 44 (quarenta e quatro) ações de natureza tributária, as quais oriundas em sua grande maioria de processos administrativos e execuções fiscais em que ITAIPU é parte, seja como autora ou ré, destacam-se as relativas a autuações decorrentes de falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, diretamente sobre rubricas da folha de pagamento ou retenção por obrigação acessória em contratos de prestação de serviços - cessão de mão-de-obra ou empreitada. Parte dessas demandas tramitam na esfera administrativa e parte na via judicial. No segundo trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmite.

ii) Ações de natureza civil

No Brasil, das 179 (cento e setenta e nove) ações de natureza civil (incluindo processos administrativos) em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se as que envolvem discussão sobre: benefícios do plano de saúde de Autogestão da ITAIPU, processos seletivos, FIBRA, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO, ações de natureza indenizatória/cobrança e ações dominiais e possessórias. No segundo trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, reavaliação de risco e baixa/reversão de valores.

As 31 (trinta e uma) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe

informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

#### iii) Ações de natureza comercial

Das 80 (oitenta) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da ITAIPU e de seus dirigentes. No segundo trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu de atualização de valores.

Das 18 (dezoito) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

#### iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 381 (trezentas e oitenta e uma) ações de natureza trabalhista em que a ITAIPU é parte (autora ou ré). A grande maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da Entidade ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da ITAIPU, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 09 (nove) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados. No segundo trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, da reavaliação de risco e de valores e baixa/reversão de parte dos valores provisionados à ITAIPU por quitação ou encerramento de ações trabalhistas. Ressalta-se também a redução do número de ações em decorrência do pagamento de condenações trabalhistas por responsabilidade subsidiária decorrentes de contrato de serviços terceirizados de vigilância.

Das 261 (duzentas e sessenta e uma) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.

#### v) Ações de natureza ambiental

Das 89 (oitenta e nove) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental em que a ITAIPU seja parte (autora ou ré), destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma,

pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Há também ações de natureza coletiva movidas por colônia de pescadores em que se alega prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório, durante período de estiagem. Destaca-se, ainda, ação movida por indígenas pleiteando o pagamento de royalties e indenização por danos morais em razão do impacto da formação do reservatório sobre essa comunidade. No segundo trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu de atualização de valores.

Das 4 (quatro) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

## 20. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Convênios	306	306
Retenções contratuais	1.187	1.235
Credores diversos	3.019	3.981
<b>TOTAL</b>	<b><u>4.512</u></b>	<b><u>5.522</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>2.169</u></b>	<b><u>3.578</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>2.343</u></b>	<b><u>1.944</u></b>

## 21. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo “A” - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, atualmente pertence em partes iguais a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

A transferência de capital da Eletrobras para a ENBPar está amparada pelo Artigo II, alínea “d”, do Tratado de Itaipu, que prevê que o papel originalmente atribuído à Eletrobras poderá ser cumprido por “ente jurídico que a suceda”.

## 22. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Esta potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo “C” ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

O Custo Unitário do Serviço de Eletricidade para o exercício 2024 foi definido pelas autoridades competentes em 09 de maio de 2024 e para o exercício de 2023 em 17 de abril de 2023, no entanto, a ITAIPU disponibilizou de forma permanente a potência para as entidades compradoras.

As faturas relativas à prestação de serviços de eletricidade por potência contratada, referente aos meses de janeiro à abril de 2024, foram emitidas em maio e junho de 2024, após a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU, de US\$ 19,28/kw por mês, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 09 de maio de 2024.

A energia vinculada associada à potência contratada é a energia mensal correspondente à potência contratada por cada Entidade Compradora, estabelecida pela ITAIPU para cada período de operação e faturamento nos instrumentos contratuais vigentes.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada: correspondem aos custos referentes aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a energia gerada pela potência superior à contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.
- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à

Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.

A receita decorrente do faturamento da potência contratada totalizou, no primeiro semestre de 2024, o montante de US\$ 1.403.777, que corresponde a 72.810 MW de potência, à tarifa de US\$ 19,28 por kW de potência mensal contratada e, no primeiro semestre de 2023, totalizou o montante de US\$ 1.216.655, que corresponde a 72.810 MW de potência, à tarifa de US\$ 16,71 por kW de potência mensal contratada.

A energia entregue às Entidades Compradoras, em conceito de energia vinculada associada à potência contratada no primeiro semestre de 2024 foi de 28,4 milhões de MWh e de 36,9 milhões de MWh no mesmo período de 2023.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras no primeiro semestre de 2024 foi de 33 milhões de MWh e de 40,4 milhões de MWh no mesmo período de 2023.

	30/06/2024			30/06/2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Potência contratada	1.139.203	264.574	1.403.777	1.001.140	215.515	1.216.655
Compensação por cessão de energia	65.693	-	65.693	133.669	-	133.669
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	3.529	31.089	34.618	4.494	22.128	26.622
<b>Total</b>	<b>1.208.425</b>	<b>295.663</b>	<b>1.504.088</b>	<b>1.139.303</b>	<b>237.643</b>	<b>1.376.946</b>
Potência faturada - MW	59.087	13.723	72.810	59.913	12.897	72.810
Energia vinculada entregue - MWh	21.337.082	7.044.802	28.381.884	30.380.628	6.547.781	36.928.409
Energia total suprida - MWh	21.805.210	11.172.954	32.978.164	30.977.466	9.462.600	40.440.066

### 23. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 14 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas no primeiro semestre de 2024 e de 2023, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, Eletrobras/ENBPar e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

	30/06/2024			30/06/2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
<b>Rendimentos de capital</b>						
Principal	(3.000)	(3.000)	(6.000)	(3.000)	(3.000)	(6.000)
Ajuste do dólar	(12.606)	(12.606)	(25.212)	(12.697)	(12.697)	(25.394)
<b>Subtotal</b>	<b>(15.606)</b>	<b>(15.606)</b>	<b>(31.212)</b>	<b>(15.697)</b>	<b>(15.697)</b>	<b>(31.394)</b>
<b>Royalties</b>						
Principal	(42.872)	(42.872)	(85.744)	(52.572)	(52.572)	(105.144)
Ajuste do dólar	(72.478)	(72.478)	(144.956)	(89.790)	(89.790)	(179.580)
<b>Subtotal</b>	<b>(115.350)</b>	<b>(115.350)</b>	<b>(230.700)</b>	<b>(142.362)</b>	<b>(142.362)</b>	<b>(284.724)</b>
<b>Ressarcimento encargos de adm. e supervisão</b>						
Principal	(3.298)	(3.298)	(6.596)	(4.044)	(4.044)	(8.088)
Ajuste do dólar	(5.575)	(5.575)	(11.150)	(6.907)	(6.907)	(13.814)
<b>Subtotal</b>	<b>(8.873)</b>	<b>(8.873)</b>	<b>(17.746)</b>	<b>(10.951)</b>	<b>(10.951)</b>	<b>(21.902)</b>
<b>Remuneração por cessão de energia</b>						
Principal	-	(24.401)	(24.401)	-	(49.377)	(49.377)
Ajuste do dólar	-	(41.292)	(41.292)	-	(84.292)	(84.292)
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>(65.693)</b>	<b>(65.693)</b>	<b>-</b>	<b>(133.669)</b>	<b>(133.669)</b>
<b>Total</b>	<b>(139.829)</b>	<b>(205.522)</b>	<b>(345.351)</b>	<b>(169.010)</b>	<b>(302.679)</b>	<b>(471.689)</b>

## 24. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como, todos os gastos com programas socioambientais.

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Pessoal</b>		
Remunerações	(112.408)	(106.835)
Benefícios	(68.079)	(77.762)
Custo de Saldamento dos planos previdenciários (Nota 18)	15.294	-
Encargos sociais	(15.020)	(15.941)
Indenizações (Nota 17)	(18.364)	(19.297)
(Constituição) e reversão de provisões	30.692	9.485
	<u>(167.885)</u>	<u>(210.350)</u>
<b>Materiais</b>		
Materiais de consumo	(7.777)	(12.195)
Materiais aplicados em ações socioambientais	(537)	(719)
	<u>(8.314)</u>	<u>(12.914)</u>
<b>Serviços de terceiros</b>		
Serviços aplicados em ações socioambientais	(6.483)	(12.819)
Serviços de manutenção	(6.855)	(7.407)
Consultoria e auditoria	(1.221)	(1.930)
Seguros	(1.818)	(1.365)
Demais serviços de terceiros	(20.397)	(21.226)
	<u>(36.774)</u>	<u>(44.747)</u>
<b>Provisões - (Constituição) / reversão</b>		
Relativas a processos judiciais (Nota 19)	(10.555)	(7.065)
	<u>(10.555)</u>	<u>(7.065)</u>
<b>Outros</b>		
Apoio a ANDE <sup>(a)</sup>	-	(200.002)
Apoio ao sistema elétrico brasileiro <sup>(b)</sup>	(125.293)	(157.256)
Outros convênios e aportes financeiros <sup>(c)</sup>	(98.639)	(37.662)
Outras despesas	(8.240)	(11.777)
	<u>(232.172)</u>	<u>(406.697)</u>
<b>TOTAL</b>	<u>(455.700)</u>	<u>(681.773)</u>
<b>Reconciliação - Despesas por função</b>		
Operação, manutenção e administração	(228.959)	(273.988)
Programas de responsabilidade socioambiental	(226.741)	(407.785)
	<u>(455.700)</u>	<u>(681.773)</u>

Em 2003, a Itaipu alterou a missão da empresa, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica.

Em alinhamento com a missão empresarial, a Itaipu pode firmar acordos e convênios com entes públicos, assim como com organizações da sociedade civil, com o objetivo de ampliar o impacto de suas ações e contribuir com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai. Tais programas estão alinhados com as diretrizes das referidas notas reversais acordadas entre o Brasil e Paraguai (Altas Partes Contratantes), as quais Itaipu adotou seguindo as determinações governamentais consensadas.

As ações socioambientais da ITAIPU são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

(<sup>a</sup>) Conforme a resolução do Conselho de Administração RCA 018/2024, de 09 de maio de 2024 e RCA-004/2023, de 17 de abril de 2023, a Itaipu autorizou a transferência de recursos financeiros para a ANDE, a título de auxílio para a referida entidade, visando minimizar os impactos no Setor Elétrico do Paraguai. No ano de 2024 ainda não foram efetuados repasses.

(<sup>b</sup>) Em função da aprovação do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da Itaipu de US\$ 19,28/kW (dezenove dólares dos Estados Unidos da América e vinte e oito centavos por quilowatt) de potência mensal contratada, a resolução do Conselho de Administração - RCA-018/2024, de 09 de maio de 2024, autorizou a realização de repasses a ENBPar, a título de auxílio para a conta de comercialização da energia elétrica de Itaipu, visando minimizar os impactos no Setor Elétrico do Brasil. Em 2023, houve repasses da mesma natureza, autorizados pela resolução do Conselho de Administração - RCA-004/2023, de 17 de abril de 2023.

<b>(<sup>c</sup>) Programas de responsabilidade socioambiental - convênios e aportes</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Apoio a Órgãos Governamentais - BR <sup>(1)</sup>	27.051	-
Apoio a Organismos Governamentais - PY <sup>(2)</sup>	16.100	2.327
Sustentabilidade Social e Regional	15.847	13.520
Biodiversidade Nosso Patrimônio	8.499	5.616
Saúde na Fronteira	7.903	7.131
Apoio à Educação	6.709	5.896
Outros	16.530	3.172
	<b>98.639</b>	<b>37.662</b>

(<sup>1</sup>) Este programa contém ações de apoio institucional da Entidade a órgãos governamentais, sendo que os repasses mais relevantes no período compreendem convênios com o Governo do Pará e Município de Belém-PA, para apoiar as atividades do Governo Brasileiro durante a presidência do G20, em apoio à realização da COP30. Dentre os projetos conveniados, destacamos a implantação de obras de infraestrutura, gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e inovação em Biotecnologia.

(<sup>2</sup>) Este programa contém ações de apoio institucional da Entidade a organismos governamentais e não governamentais, com cooperação mútua, para prover infraestrutura e equipamentos necessários, visando a realização de uma melhor gestão, beneficiando a população. Dentre os projetos, se encontram apoio a instituições Pós-Covid e fortalecimento da Polícia Nacional.

## 25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da alienação de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, perdas de crédito estimadas, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Receitas diversas</b>		
Alienações	2.174	253
Taxas de ocupação de imóveis	674	542
Juros, multas contratuais e outras	1.085	940
	<u>3.933</u>	<u>1.735</u>
<b>Despesas diversas</b>		
Baixa de bens e instalações	(1.699)	(2.118)
Outras Despesas	(22)	(2)
	<u>(1.721)</u>	<u>(2.120)</u>
	<u>2.212</u>	<u>(385)</u>

## 26. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 5 e 28)	42.340	28.702
Atualização de depósitos judiciais (Nota 10)	2.455	-
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 6)	3.093	7.763
Variações Monetárias (Nota 26.1)	61.927	-
Outras receitas financeiras	1	17
	<u>109.816</u>	<u>36.482</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 13)	(4.987)	(14.735)
Atualização de depósitos judiciais (Nota 10)	(27)	(1.860)
Variações monetárias (Nota 26.1)	-	(36.500)
Encargos Financeiros sobre débitos atuariais	(15.135)	-
	<u>(20.149)</u>	<u>(53.095)</u>
	<u>89.667</u>	<u>(16.613)</u>

### 26.1 RESULTADO FINANCEIRO - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (Nota 3.a), desta forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais sobre débitos atuariais são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme quadro a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Débitos Atuariais</b>		
CAJUBI	39.890	(2.825)
FIBRA	25.365	(10.098)
	<u>65.255</u>	<u>(12.923)</u>
<b>Outras variações cambiais</b>		
Ativo circulante	(106.598)	37.418
Ativo não circulante	(3.775)	2.252
Passivo circulante	10.827	(3.275)
Passivo não circulante	96.218	(59.972)
	<u>(3.328)</u>	<u>(23.577)</u>
	<u>61.927</u>	<u>(36.500)</u>

## 27. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância segurada de US\$ 2.499.663.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segurada de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a ITAIPU; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; vi) seguro de vida em grupo para seus empregados; e vii) seguro de responsabilidade civil pela utilização de postos de carregamento de veículos da Itaipu Paraguai, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 302.275
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 207.097
iii) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 5.773
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.
vii) Responsabilidade civil em postos de carregamento de veículos elétricos Itaipu PY	Lesões e/ou morte e danos materiais a bens de terceiros

## 28. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

### 1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

#### a) Risco de mercado

O risco de mercado é entendido como a perda potencial que pode ser causada devido à diferença nos preços registrados no mercado ou nos movimentos dos chamados fatores de risco, tais como: risco cambial e risco de taxa de juros.

##### (i) Risco de câmbio

O risco de câmbio é conceituado como a perda potencial que pode ser gerada devido a variações na taxa de câmbio de uma moeda específica, levando em conta a exposição em cada moeda.

A ITAIPU possui compromissos a pagar de royalties, rendimentos de capital, ressarcimento de encargos de administração e supervisão, bem como o faturamento de serviços de eletricidade, todos em dólares dos Estados Unidos da América. Por outro lado, os ingressos e os desembolsos são feitos na moeda de denominação correspondente a cada país, guaranis para o Paraguai e reais para o Brasil, sendo referenciados em dólares equivalentes (Nota 3.a).

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto, entre outros, pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

##### (ii) Risco de taxa de juros

O risco associado à taxa de juros é a perda relacionada à variação que ocorre na rentabilidade das decisões financeiras tomadas, como consequência da flutuação nas taxas de juros do mercado.

A ITAIPU conta com algumas obrigações, como contrato de empréstimo corrigido pelo INPC e instrumentos de reconhecimento de débitos previdenciários corrigidos pelo IPCA no Brasil e IPC no Paraguai, acrescidos das taxas de desconto atuarial dos planos de benefícios.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

#### b) Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a incerteza sobre os ingressos líquidos futuros, derivados da inadimplência de uma parte frente às suas obrigações. A exposição de crédito aos clientes ENBPar e ANDE é considerada de baixo risco, devido ao Tratado de ITAIPU. Tanto em 30 de junho de 2024, quanto em 31 de dezembro de 2023, existiam pendências financeiras, conforme detalhado na Nota 6.

As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados.

#### c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de que os compromissos de pagamento não possam ser cumpridos, ou que, para atendê-los, seja necessário recorrer à obtenção de recursos em condições desfavoráveis.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões de forma contínua, a fim de cumprir as exigências de liquidez e assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excedente de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados e/ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.

Os passivos financeiros não descontados, com vencimentos contratuais remanescentes no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, estão detalhados na tabela a seguir:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
<b>Em 30 de junho de 2024</b>				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações Atuariais	80.674	81.889	614.805	746.950
Remunerações e ressarcimentos	649.005	-	-	-
Fornecedores	96.463	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>				
Empréstimos e financiamentos	251.095	-	-	-
Obrigações Atuariais	-	-	-	-
Remunerações e ressarcimentos	765.323	-	-	-
Fornecedores	144.367	-	-	-

## 2. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros mantidos:

- Incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são rapidamente convertidos em um montante conhecido de caixa. Estes investimentos são mantidos até o vencimento e correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determinados e com data de vencimento fixa na qual a Entidade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento (Notas 3.c e 5).
- As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos que não são cotados em um mercado ativo. A medição inicial é calculada pelo valor da prestação de serviços de eletricidade (Notas 3.d e 6).

Os passivos financeiros mantidos:

- Incluem os empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado (Notas 13, 14 e 15).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício, durante o período correspondente.

Os instrumentos financeiros da ITAIPU são mensurados pelo custo amortizado de acordo com o CPC 48/NIIF 9.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando segurança, liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No Brasil, as aplicações financeiras são realizadas em reais, obtendo uma rentabilidade média ponderada efetiva de 13,05% a.a. no exercício de 2023 e 12,58% a.a. em 2022, sendo todas as aplicações à vista, com capitalização, liquidez e crédito de rentabilidade diária.

No Paraguai, as aplicações financeiras são realizadas em guaranis e em dólares. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida nas aplicações em guaranis para o exercício de 2023 foi de 4,36% a.a. e 1,97% a.a. em 2022; para as aplicações em dólares no exercício de 2023 foi de 2,78% a.a. e 0,52% a.a. em 2022. Os instrumentos financeiros utilizados para obter as referidas rentabilidades, tanto em guaranis como em dólares, foram as contas de poupança à vista, com rendimentos mensais e trimestrais. Em 2023 houve um acréscimo nas taxas de juros ofertadas pelos bancos de mercado, impactando a rentabilidade média efetiva obtida por Itaipu em suas aplicações.

## 29. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade, no primeiro semestre de 2024, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2023, compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

		<b>30/06/2024</b>				
	Nota	ENBPAR	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
<b>ATIVO</b>						
Contas a receber de clientes	6	714.223	266.071	-	-	<b>980.294</b>
<b>Total</b>		<b>714.223</b>	<b>266.071</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>980.294</b>
<b>PASSIVO</b>						
Remunerações e ressarcimentos	14	(31.368)	(31.368)	-	-	(62.736)
Contribuições previdenciárias	16	-	-	-	-	-
Obrigações atuariais	18	-	-	(157.016)	(1.109.122)	(1.266.138)
Convênios e outros		(43.483)	-	-	-	(43.483)
<b>Total</b>		<b>(74.851)</b>	<b>(31.368)</b>	<b>(157.016)</b>	<b>(1.109.122)</b>	<b>(1.372.357)</b>
		<b>31/12/2023</b>				
	Nota	ENBPAR	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
<b>ATIVO</b>						
Contas a receber de clientes	6	657.380	221.104	-	-	<b>878.484</b>
<b>Total</b>		<b>657.380</b>	<b>221.104</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>878.484</b>
<b>PASSIVO</b>						
Remunerações e ressarcimentos	14	(48.493)	(48.493)	-	-	(96.986)
Contribuições previdenciárias	16	-	-	(2.595)	(4.654)	(7.249)
Obrigações atuariais	18	-	-	(188.185)	(1.161.581)	(1.349.766)
Convênios e outros		-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>(48.493)</b>	<b>(48.493)</b>	<b>(190.780)</b>	<b>(1.166.235)</b>	<b>(1.454.001)</b>

		30/06/2024				
	Nota	ENBPARG	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
<b>RESULTADO</b>						
<b>RECEITAS</b>						
Receita de prestação de serviços	22	1.208.425	295.663	-	-	1.504.088
Receitas financeiras		153	2.940	-	-	3.093
<b>Total</b>		<b>1.208.578</b>	<b>298.603</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.507.181</b>
<b>DESPEASAS</b>						
Despesas financeiras		-	-	(4.576)	(10.559)	(15.135)
Remunerações e ressarcimentos	23	(24.479)	(24.479)	-	-	(48.958)
Contribuições previdenciárias		-	-	(7.616)	(12.842)	(20.458)
Despesas Atuariais	18	-	-	3.378	11.916	15.294
Convênios e Outros		(125.293)	-	-	-	(125.293)
<b>Total</b>		<b>(149.772)</b>	<b>(24.479)</b>	<b>(8.814)</b>	<b>(11.485)</b>	<b>(194.550)</b>

		30/06/2023				
	Nota	ENBPARG	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
<b>RESULTADO</b>						
<b>RECEITAS</b>						
Receita de prestação de serviços	22	1.139.303	237.643	-	-	1.376.946
Receitas financeiras		-	7.764	-	-	7.764
<b>Total</b>		<b>1.139.303</b>	<b>245.407</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.384.710</b>
<b>DESPEASAS</b>						
Despesas financeiras		-	-	(5.635)	(4.179)	(9.814)
Remunerações e ressarcimentos	23	(26.648)	(26.648)	-	-	(53.296)
Despesas Atuariais	18	-	-	-	-	-
Contribuições previdenciárias		-	-	(8.149)	(23.794)	(31.943)
Convênios e Outros		(157.256)	(200.002)	-	-	(357.258)
<b>Total</b>		<b>(183.904)</b>	<b>(226.650)</b>	<b>(13.784)</b>	<b>(27.973)</b>	<b>(452.311)</b>

Além das transações acima citadas, a ITAIPU possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaiguapy, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Brasil e a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades e também a realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos, com essas fundações.

### **Fundação de Saúde Itaipu e Fundação de Saúde Tesai**

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaipu, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

### **Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY**

Criadas, em 2005 no Brasil, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguaçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.

As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, no primeiro semestre de 2024, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2023, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		Receitas / (Despesas)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>1. Serviços Contratados</b>				
a) Fundação de Saúde Itaguapy	2.489	7.229	(4.136)	(3.663)
a) Fundação de Saúde Tesai	(2.413)	(2.254)	(12.335)	(13.100)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(55)	(1.006)	(1.250)	(236)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	(4)	-	(5)
<b>2. Convênios e aportes financeiros</b>				
a) Fundação de Saúde Itaguapy	(165)	(11.339)	(99)	399
a) Fundação de Saúde Tesai	18	(4.858)	(2.676)	(6.631)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(515)	(10.110)	(6.117)	(1.609)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(19)	(2.934)	(20.067)	(3.781)
<b>Total</b>				
a) Fundação de Saúde Itaguapy	2.324	(4.110)	(4.235)	(3.264)
a) Fundação de Saúde Tesai	(2.395)	(7.112)	(15.011)	(19.731)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(570)	(11.116)	(7.367)	(1.845)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(19)	(2.938)	(20.067)	(3.786)
<b>Total</b>	<b>(660)</b>	<b>(25.276)</b>	<b>(46.680)</b>	<b>(28.626)</b>

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

#### 1. Serviços Contratados

##### a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

##### b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

## 2. Convênios e aportes financeiros

### a) Fundações de Saúde

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

### b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

## Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Remuneração de diretores e conselheiros	(3.178)	(3.256)
Encargos sociais	(399)	(269)
Benefícios	(559)	(541)
	<u>(4.136)</u>	<u>(4.066)</u>

### 30. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### RECEBIMENTO DE FATURAS VENCIDAS

Após o encerramento do trimestre, em 30 de junho de 2024, até a data da emissão das Demonstrações Contábeis Intermediárias, recebemos a totalidade das faturas vencidas da ANDE, relacionadas na Nota 6.

#### CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Em 30 de agosto de 2024, o Conselho de Administração aprovou o seguinte convênio:

- RCA-051/2024 - Convênio com o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), e da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), destinado à implementação do Projeto “Execução de obra de construção do Complexo Hoteleiro (Vila Líderes) para a COP 30”, no Brasil, no valor de US\$ 40.765 (quarenta milhões e setecentos e sessenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América).

#### NEGOCIAÇÕES DO ANEXO C DO TRATADO DE ITAIPU

Em reunião no dia 21 de fevereiro de 2025, as Altas Partes Contratantes acordaram que, até o dia 30 de maio de 2025, será firmado o novo Anexo C do Tratado de Itaipu, nos termos do “Entendimento entre Brasil e Paraguai sobre Diretrizes Relacionadas à Energia de Itaipu Binacional”, data de 16 de abril de 2024.

#### ACORDO JUDICIAL PARA COMPRA DE TERRAS PARA COMUNIDADES INDÍGENAS

Em 27 de fevereiro de 2025, por meio da RCA-026/2025, o Conselho de Administração aprovou o acordo judicial para compra de terras para comunidades indígenas na região Oeste do Paraná, no Brasil, no montante de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta milhões de reais), equivalentes a US\$ 41.553 (quarenta e um milhões e quinhentos e cinquenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América).

\*\*\*\*\*

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO**  
**DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023**  
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
<b>RECEITAS</b>		
<b>Receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade:</b>		
Potência contratada		
Entidade compradora brasileira	1.139.203	1.001.140
Entidade compradora paraguaia	264.574	215.515
Remuneração por cessão de energia	65.693	133.669
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	34.618	26.622
<b>Total das receitas</b>	<u><b>1.504.088</b></u>	<u><b>1.376.946</b></u>
<b>MENOS:</b>		
<b>REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA</b>	<u><b>(65.693)</b></u>	<u><b>(133.669)</b></u>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE</b>		
<b>Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU:</b>		
Rendimento de capital	(31.212)	(31.394)
Energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(198.555)	(260.004)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(15.273)	(20.000)
	<u>(213.828)</u>	<u>(280.004)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(32.145)	(24.720)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(2.473)	(1.902)
	<u>(34.618)</u>	<u>(26.622)</u>
	<u><b>(279.658)</b></u>	<u><b>(338.020)</b></u>
<b>Amortização de empréstimos e financiamentos</b>	<u><b>(15.221)</b></u>	<u><b>(235.042)</b></u>
<b>Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos</b>	<u><b>(17.462)</b></u>	<u><b>(18.835)</b></u>
<b>Benefícios Pós-emprego</b>	<u><b>(6.264)</b></u>	<u><b>-</b></u>
<b>Despesas de exploração</b>		
Pessoal	(221.151)	(195.217)
Materiais e equipamentos	(21.319)	(29.065)
Serviços de terceiros	(42.767)	(50.240)
Outras despesas de exploração	(229.542)	(400.227)
	<u>(514.779)</u>	<u>(674.749)</u>
<b>Total do custo do serviço de eletricidade</b>	<u><b>(833.384)</b></u>	<u><b>(1.266.646)</b></u>
<b>RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO</b>	<u><b>605.011</b></u>	<u><b>(23.369)</b></u>
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>40.907</b>	<b>51.811</b>
<b>RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO</b>	<u><u><b>645.918</b></u></u>	<u><u><b>28.442</b></u></u>

## NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

EM 30 DE JUNHO DE 2024

O Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

### **a) Receita**

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da ITAIPU, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da ITAIPU fixar, anualmente, o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia são faturados de acordo com o seu custo, desta forma, para a ITAIPU, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

### **b) Custo do serviço de eletricidade**

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado o Custo do Serviço de Eletricidade da ITAIPU será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a ITAIPU (ENBPar e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
  - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da ITAIPU.
  - ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.

- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

<u>Ano</u>	<u>Fator de ajuste*</u>
2023	5,16284
2024	5,19668

(\*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1975.

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

**Royalties e Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão**

Ano	Fator original ( A )	Fator de ajuste ( B ) *	Fator ajustado ( A x B )
2023	4,00	2,67214	10,68856
2024	4,00	2,68806	10,75224

**Remuneração por Cessão de Energia**

Ano	Fator original ( A )	Fator de ajuste ( B ) *	Fator ajustado ( A x B )
2023	15,30	2,67214	40,88374
2024	15,30	2,68806	41,12732

(\*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “Industrial Goods” e “Consumer Prices”, publicados na Revista “International Financial Statistics”, atualizados desde 1986.

- 2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.
  
- 3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.
  
- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo, como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, gastos ambientais, de inserção regional e de responsabilidade social, de acordo com a missão da empresa (Notas 1 e 24), além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.

Não são consideradas nas despesas da conta de exploração as provisões de longo prazo, por se tratarem de obrigações com prazo e valores estimados, portanto, dependem de fatos futuros para confirmar a sua exigibilidade, o seu valor e a sua forma de pagamento.

- 5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.

\*\*\*\*\*

**AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E ANEXO I**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2024**

Enio José Verri  
Diretor-Geral Brasileiro

Justo Aricio Zacarías Irún  
Diretor-Geral Paraguai

André Pepitone da Nóbrega  
Diretor Financeiro Executivo

Rafael Lara Valenzuela  
Diretor Financeiro

Marcos Paulo Bonamigo  
Superintendente Adjunto de Orçamento e  
Contabilidade

Liliana Matilde González Llano  
Superintendente de Orçamento e  
Contabilidade

Emerson Cardoso Teotonio  
Gerente da Divisão de Análise Contábil  
Contador - CRC PR-064802/O-4

Arturo Fernando Abegg Ovelar  
Gerente do Departamento de Contabilidade  
Matrícula N° C 776 Conselho de Contadores  
Públicos do Paraguai

# PROTOCOLO DE FIRMAS

El documento anterior fue propuesto para la firma digital en la plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar las firmas, haga clic en el enlace <https://pfd.itaipu.gov.py/Verificar/2C2A-5E02-563E-2F21> o visite el sitio <https://pfd.itaipu.gov.py:443> y utilice el código que sigue abajo para comprobar si este documento es válido.

Código para verificación: 2C2A-5E02-563E-2F21



## Hash del Documento

B03F025BDF517A54A3A5FECC754D8FD07439B2BFCA4E740A644C54CAB88DB68A

Los nombres indicados para la firma, así como su estado al 11/03/2025 son:

**Nombre en el certificado:** OC.DF - OCC.DF

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.\*\*\*.\*\*\*-04 en  
11/03/2025 09:57 a.m. UTC-03:00

**Tipo:** Certificado digital

**Nombre en el certificado:** OC.DF - OCC.DF

Justo Aricio Zacarias Irun (DGP) - 79\*\*\*1 en 11/03/2025 09:56  
a.m. UTC-03:00

**Tipo:** Certificado digital

**Nombre en el certificado:** OC.DF - OCC.DF

Rafael Demetrio Lara Valenzuela (Director Financiero) - 10\*\*\*47  
en 11/03/2025 09:04 a.m. UTC-03:00

**Tipo:** Certificado digital

**Nombre en el certificado:** OC.DF - OCC.DF

Andre Pepitone Da Nobrega (Diretor Financeiro Executivo) -  
647.\*\*\*.\*\*\*-82 en 10/03/2025 03:39 p.m. UTC-03:00

**Tipo:** Certificado digital

**Nombre en el certificado:** OC.DF - OCC.DF

Liliana Matilde Gonzalez Llano (Superintendente de Presupuesto y  
Contabilidad) - 76\*\*\*2 en 10/03/2025 01:42 p.m. UTC-03:00

**Tipo:** Certificado digital

**Nombre en el certificado:** OC.DF - OCC.DF

Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente Adjunto de Orçamento e Contabilidade) - 029.\*\*\*.\*\*\*-03 en 10/03/2025 11:41 a.m. UTC-03:00

**Tipo:** Certificado digital

**Nombre en el certificado:** OC.DF - OCC.DF

Arturo Fernando Abegg Ovelar - 33\*\*\*89 en 10/03/2025 11:38 a.m. UTC-03:00

**Tipo:** Certificado digital

**Nombre en el certificado:** OC.DF - OCC.DF

Emerson Cardoso Teotonio (Contador) - 054.\*\*\*.\*\*\*-45 en 10/03/2025 11:28 a.m. UTC-03:00

**Tipo:** Certificado digital

## RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos  
Conselheiros e Diretores da  
**ITAIPU Binacional**  
Brasília - Brasil  
Assunção - Paraguai

### Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **ITAIPU Binacional** (“**ITAIPU**” ou “**Entidade**”), em 30 de junho de 2024, e as respectivas demonstrações da conta de resultados e das origens e aplicações de recursos para o período de seis meses findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição de **ITAIPU** e seus anexos, de 26 de abril de 1973, além dos demais atos oficiais, descritos na Nota Explicativa nº 2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de revisão. (NBC TR 2410 - “Revisão de informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade”, NTR 2410 - “Revisión de Información Financiera Intermedia desempeñada por el auditor independiente de la Entidad” emitida pelo Conselho dos Contadores Públicos do Paraguai e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e as suas origens e aplicações de recursos para o trimestre findo naquela data, de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição de **ITAIPU** e seus anexos, data de 26 de abril de 1973, além dos demais atos oficiais descritos na Nota Explicativa nº 2.

### Ênfases

#### Práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis intermediárias

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis intermediárias, que descreve a base de elaboração daquelas demonstrações. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de **ITAIPU**, seus anexos e demais atos oficiais. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis intermediárias podem não ser apropriadas para outras finalidades. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.



## **Programas de responsabilidade socioambiental**

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e nº 24, que descrevem que a Entidade tem aplicado recursos em programas de responsabilidade socioambiental, respaldados pelas Notas Reversais nº 1 e nº 228, assinadas entre Brasil e Paraguai (Altas Partes Contratantes). Esses gastos estão incluídos no Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (CUSE), juntamente com despesas diretas de operação e manutenção, reposições causadas por desgaste normal, despesas administrativas e gerais. Os gastos com responsabilidade socioambiental foram significativos durante os anos de 2023 e 2024, e estão projetados em níveis semelhantes para os anos de 2025 e 2026. Conforme memorando de entendimento assinado em 16 de abril de 2024 sobre as diretrizes relacionadas à Energia de Itaipu Binacional, as Altas Partes Contratantes acordaram, entre outros entendimentos: i) intenção de concluir a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu em 2024 (até a presente data não concluída); e ii) reavaliar a composição dos gastos que estão sendo incluídos no Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (CUSE), em consonância com o previsto no anexo C do tratado de Itaipu. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração**

As demonstrações contábeis intermediárias referidas incluem as demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar à base de preparação descrita na Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis intermediárias. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

### **Valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisados e auditados por outro auditor independente, cujos relatórios de revisão e de auditoria foram emitidos em 1 de setembro de 2023 e 26 de abril de 2024, respectivamente, sem ressalva.

Brasília, 11 de março de 2025.

Assunción, 11 de março de 2025.



**BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.**  
CRC 2 DF 002567/F

**Fernando Eduardo Ramos dos Santos**  
Contador CRC 1 GO 014553/O-0 - S - DF



**BDO Auditores Consultores**  
Registro de firmas profesionales nºF-4  
Colegio de Contadores del Paraguay

**Oscar Guillén**  
Matrícula N° C-17  
Colegio de Contadores Públicos del Paraguay